



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1652

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1652

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.419 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA.....

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 205 do Código Civil e Súmula 412 do STJ, autorizado a proceder a baixa dos débitos: Cadastro 5411 (IPTU - exercício 2015), Cadastro 1484 (taxas de licenças - exercício de 1999 a 2019), Cadastro 2178 (Taxas de licenças - exercício de 2016 a 2019), Cadastro SAEG 9215 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2009 a 2011), Cadastro SAEG 1440 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 1999 a 2013), Cadastro SAEG 2584 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2002 a 2013), Cadastro SAEG 1660 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 1999 a 2013), Cadastro SAEG 2444 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2007 a 2013), Cadastro SAEG 1453 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 1999 a 2003), Cadastro SAEG 2305 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2003 a 2013), Cadastro SAEG 1920 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2013), Cadastro SAEG 2693 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2003 a 2013), Cadastro SAEG 349 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2007 a 2013), Cadastro SAEG 5049 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2005 e 2006), Cadastro SAEG 2861 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2006 a 2013), Cadastro SAEG 1920 (Tarifa de água e esgoto - exercício de 2013) e Cadastro SAEG 2625 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2010).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 27 de junho de 2024

Assinado no original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

Assinado no original

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 4.955 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O **CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados o Coordenador, Membro e Equipe Técnica da Comissão de Controle Interno CCI, do Município de Getulina-SP, nas pessoas dos seguintes Servidores:

I - Coordenador: Bhrenno Lukas Carrenho Zanca;

II - Membros:

a) Wilson Gouveia Junior, Escriturário;

b) Germana Cristini Simão de Pina, Fiscal Tributário.

III - Equipe Técnica:

a) Daniel Cesar Sugui Gomes, Escriturário;

b) Sérgio Hauy, Procurador Jurídico.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Controle Interno receberão mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 4.901, de 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Getulina, 26 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 045/2024

Pregão Presencial nº 012/2024

Objeto: Aquisição parcelada de cestas básicas

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Comercial João Afonso Ltda.

Valor: R\$-121.492,80

CAE: 3.3.90.32.03

Assinatura: 27/06/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1652

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Página 1

Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR.PREDIAL	865,87	122,11	987,98
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	235,20	110,30	345,50
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	126.674,11	7.250,00	133.924,11
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	292.946,67	106.142,07	399.088,74
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	85.918,84	27.314,47	113.233,31
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	677.123,23	149.015,49	826.138,72
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	38.362,70	7.535,42	45.898,12
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	2.443,22	796,80	3.240,02
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	0,00	52,64	52,64
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	12.344,43	4.135,25	16.479,68
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	24.167,61	5.485,56	29.653,17
1122.01.0.1.00.05	PREST.DE SERV.DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS	25,22	0,00	25,22
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	4.301,95	997,50	5.299,45
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	106,56	61,29	167,85
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	166,07	128,03	294,10
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	16,27	0,00	16,27
1122.53.0.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	106,48	61,29	167,77
1122.53.0.1.00.02	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	106,44	61,23	167,67
Sub Total		1.265.910,87	309.269,45	1.575.180,32
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.386.955,32	1.865.221,95	9.252.177,27
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM – 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM – 1% SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM – 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	38.226,36	6.620,37	44.846,73
Sub Total		7.425.181,68	1.871.842,32	9.297.024,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.304.592,32	1.187.486,26	6.492.078,58
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.064.336,83	140.643,55	1.204.980,38
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	35.921,63	8.163,24	44.084,87
Sub Total		6.404.850,78	1.336.293,05	7.741.143,83
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	411,07	3,96	415,03
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	266,62	25,75	292,37
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	18,52	1,28	19,80
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	83,11	8,36	91,47
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	39,51	0,00	39,51
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	19.840,06	1.149,63	20.989,69
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	720,00	1,69	721,69
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	159,13	0,68	159,81
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0,00	39,84	39,84
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0,00	7,97	7,97
1121.50.0.2.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	33,12	0,00	33,12
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	9,09	0,00	9,09
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV.	16,31	20,22	36,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1652

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.2.00.06	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			
	JUROS - PREST. SERV.	7,33	12,14	19,47
1122.01.0.2.00.09	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			
	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.10	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	6,71	0,69	7,40
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	30,64	4,25	34,89
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	14,62	1,28	15,90
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	124,97	12,17	137,14
1122.01.0.2.00.17	MULTAS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	1,08	0,00	1,08
1122.01.0.2.00.18	JUROS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	8,91	0,00	8,91
1122.53.0.2.00.01	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	37,00	4,99	41,99
1122.53.0.2.00.02	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	36,93	4,99	41,92
Sub Total		21.864,73	1.299,89	23.164,62
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - IPU	23.566,80	10.540,31	34.107,11
1112.50.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - ITU	10.771,65	3.731,48	14.503,13
1112.50.0.3.00.03	IPU - DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	4.377,44	1.363,74	5.741,18
1112.50.0.3.00.04	ITU-DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	2.411,28	641,90	3.053,18
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	6,18	3,09	9,27
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	1,60	0,80	2,40
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	52.855,98	1.854,87	54.710,85
1114.51.1.3.00.03	ISSQN-DÍVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	8.791,76	239,96	9.031,72
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.282,35	1.682,68	7.965,03
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO.CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - 2	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	4.201,24	1.554,16	5.755,40
1122.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA - DIVERSAS	300,52	0,00	300,52
1122.01.0.3.00.05	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	3.602,02	1.001,49	4.603,51
1122.01.0.3.00.06	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	1.720,16	737,81	2.457,97
1122.01.0.3.00.12	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	5.581,92	2.175,69	7.757,61
1122.53.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	5.483,03	2.142,39	7.625,42
Sub Total		129.953,93	27.670,37	157.624,30
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	2.138,68	808,52	2.947,20
1112.50.0.4.00.02	IPU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	11.286,73	3.596,56	14.883,29
1112.50.0.4.00.03	ITU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	1.083,55	321,03	1.404,58
1112.50.0.4.00.04	ITU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	6.085,87	1.723,76	7.809,63
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ MULTAS	0,67	0,19	0,86
1112.53.0.4.00.02	ITBI- DÍVIDA ATIVA/ JUROS	3,17	1,56	4,73
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	6.250,96	164,88	6.415,84
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DÍVIDA ATIVA/JUROS	16.087,00	597,47	16.684,47
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DÍVIDA ATIVA - MULTAS	514,32	121,96	636,28
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DÍVIDA ATIVA - JUROS	3.394,49	620,85	4.015,34
1121.50.0.4.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DÍVIDA ATIVA /MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DÍVIDA ATIVA /JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.05	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	324,98	102,56	427,54
1122.01.0.4.00.06	DÍVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	1.445,04	327,12	1.772,16
1122.01.0.4.00.07	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	17,65	0,00	17,65
1122.01.0.4.00.08	DÍVIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	42,45	0,00	42,45
1122.01.0.4.00.09	DÍVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	393,91	120,54	514,45
1122.01.0.4.00.10	DÍVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	4.458,10	1.285,45	5.743,55
1122.01.0.4.00.11	DÍVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	190,48	83,54	274,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1652

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.4.00.12	DÍVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	2.588,49	1.289,32	3.877,81
1122.53.0.4.00.01	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2.502,26	671,50	3.173,76
1122.53.0.4.00.02	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	2.464,04	661,36	3.125,40
Sub Total		61.272,84	12.498,17	73.771,01
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-1.477.390,90	-373.044,36	-1.850.435,26
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-7.645,21	-1.324,06	-8.969,27
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-1.060.918,40	-237.497,24	-1.298.415,64
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-212.867,40	-28.128,72	-240.996,12
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-7.184,35	-1.632,65	-8.817,00
Sub Total		-2.766.006,26	-641.627,03	-3.407.633,29
Total		12.543.028,57	2.917.246,22	15.460.274,79

GETULINA, 31 de MAIO de 2024

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Sebastião Hernandes Sastre Jr.
Contador - CRC: 1SP221601/O-1/SP/SP

Mateus Batelochi Sioni
Tesoureiro